



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo n.º 027/91

Data 25 / 02 / 1991

Nome:

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATI
VOS.

Assunto: —

Assunto: —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ATUALIZA VALORES SUBSÍDIOS SENHORES VE
READORES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO SESSÃO EXTRAOR

Reunião: 27 / 02 / 1991

HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presi
dente em Exercício da Presidência.

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 25.02.1991

PROTOCOLO: 25.02.1991

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

27.02.1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROVEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 1.991

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, vem à presença de Vossas Excelências, no sentido de vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando em aumento de valor nos / Vencimentos dos Senhores Vereadores, com vigência a partir de 1º de Fevereiro de 1.991, no percentual de 20% (Vinte) por cento, de acordo com o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/91, de 25 de Fevereiro/do corrente, dispondo em aumento ao funcionalismo/Público Municipal.

Na certeza de merecermos a atenção dos nobres colegas, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
027/91	25/02/1991



[Signature]
PRESIDENTE

Atenciosamente

[Signature]
HELLY LUIZ PARENTI

Vice Presidente, em Exercício da Presidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Reunião: 27 FEVEREIRO 1991

[Signature]
HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presidente
em Exercício da Presidência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA VALORES SUBSÍDIOS SENHORES VEREADORES.

P r o m u l g a d o r.....

- Artigo 1º) - É concedido aumento em 20% (Vinte) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Fevereiro de / 1.991.
- Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de: Cr\$ 282.641,54 (Duzentos e oitenta e dois mil, seis - centos e quarenta e um cruzeiros, e cinquenta e quatro centavos) divididas em Parte Fixa e Parte Variável.
- Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE FEVEREIRO DE 1.991

HELLY LUIZ PARENTI

Vice Presidente, em Exercício da Presidência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

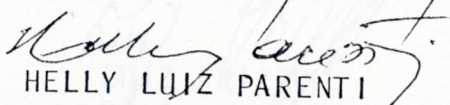
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente, em Exercício da Presidência do Poder Legislativo Municipal Erechinense, Rs, devidamente amparado pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, em seu Artigo 36 inciso I e III pelo presente, **C O N V O C A**, os Senhores Vereadores Líderes das BANCADAS DO PFL, PMDB, PDT, PTB, PT, e PDS, para/que os mesmos levem ao conhecimento de seus liderados a realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal, dia 27 de Fevereiro de 1.991, às 20h, no Recinto da mesma, com a seguinte;

ORDEM DO DIA

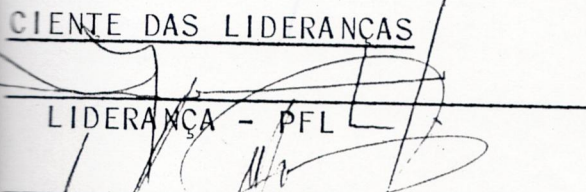
- 1) - ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1.990
ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 10 DE JANEIRO DE 1.991
- 2) - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 02/91 - CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES AOS SERVIDORES, PROFESSORES, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.
- 3) - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/91 - Autoria Vereador HELLY LUIZ PARENTI - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM - RS.
- 4) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Autoria Vereador HELLY LUIZ PARENTI - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO VEREADORES.

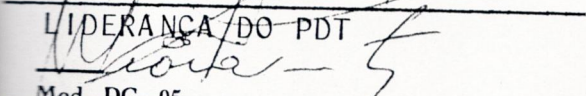
Erechim, Rs 25 de Fevereiro de 1.991


HELLY LUIZ PARENTI

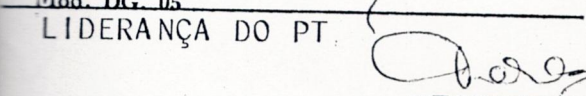
Vice Presidente, no Exercício da Presidência

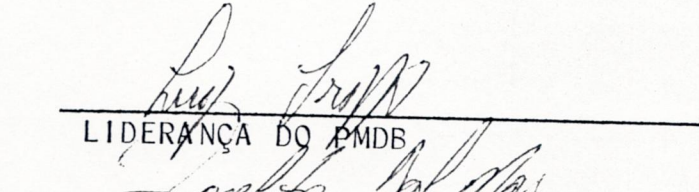
CIENTE DAS LIDERANÇAS

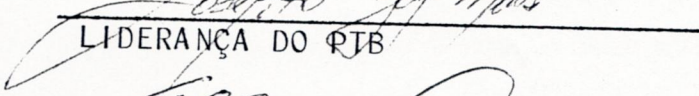

LIDERANÇA - PFL

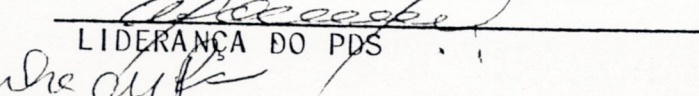

LIDERANÇA DO PDT

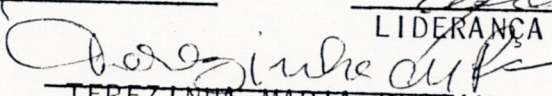
Mod. DG. 05


LIDERANÇA DO PT


LIDERANÇA DO PMDB


LIDERANÇA DO PTB


LIDERANÇA DO PDS


TEREZINHA MARIA PECCIN

Vide Verso....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.991

ATUALIZA VALORES SUBSÍDIOS SENHORES
VEREADORES.

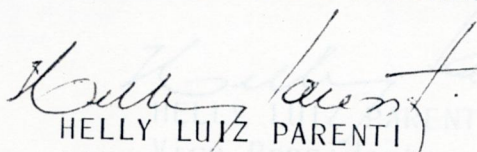
HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente, em Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que na forma da Legislação vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

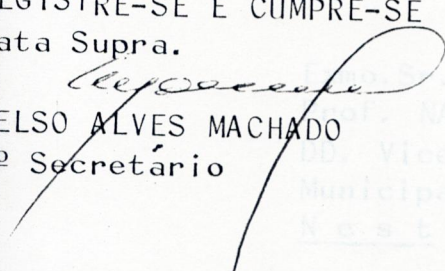
- Artigo 1º) - É concedido aumento em 20%(Vinte por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Fevereiro de 1.991.
- Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr\$ 282.641,54(Duzentos e oitenta e dois mil, seiscientos e quarenta e um cruzeiros, e cinquenta e quatro centavos), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.
- Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de / sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE FEVEREIRO DE 1.991


HELLY LUIZ PARENTI

Vice Presidente, em Exercício da Presidência.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.


CELSON ALVES MACHADO
1º Secretário


LUIZ FRIZZO
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

012/91

Erechim, Rs 28 de Fevereiro de 1.991

Senhor Prefeito:

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA 11.07.1991

Processo nº 146/91

Data 11 JULHO 1991

Nome:

Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO

MESA DIRETORA DO PODER

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar às mãos de Vossa Excelência, cópia do Processo versando em PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, bem como o DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 de 27 de Fevereiro de 1.991, versando em atualização da Remuneração / dos Senhores Vereadores.

Esta Presidência em Exercício, informa que o mesmo foi APROVADO em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia/ 27 do corrente mês, onde anexamos o mesmo para os seus devidos fins.

Sendo o que se oferece para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

HELLY LUIZ PARENTI

Vice Presidente, em Exercício da Presidência.

Exmo. Sr.

Prof. NARCISO PALUDO

DD. Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

N e s t a